



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraty  
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



VEREADOR LUCAS CORDEIRO  
REQUERIMENTO Nº 146/2021

Ao Excelentíssimo Senhor Valceni da Silva Teixeira

**Assunto:** Previsão de aplicação da dose de reforço da vacina contra a COVID-19 em idosos acima de 70 anos e em imunocomprometidos

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiado ao **PODER EXECUTIVO, EXMO. SR. LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**, com cópia para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, ILMA. SRA. CARLA LACERDA**, solicitando informações sobre se há a intenção de aplicar a dose de reforço da vacina contra a COVID-19 em idosos acima de 70 anos e em imunocomprometidos e, caso positivo, para quando está prevista essa aplicação.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente Requerimento, levando em consideração que, no dia 25 de agosto, o Ministério da Saúde publicou nota autorizando a aplicação da dose de reforço da vacina contra a COVID-19 em idosos acima de 70 anos que tenham completado o ciclo vacinal há pelo menos 6 meses, além de pessoas com imunossupressão que tenham tomado a segunda dose - ou dose única - há, no mínimo, 28 dias, independentemente de fabricante da vacina tomada. O órgão recomenda, ainda, que seja aplicada preferencialmente uma dose da Pfizer/BioNTech, a qual tem sido amplamente utilizada em nosso município.

Diante de tais premissas, considerando que se deve zelar pela proteção dos idosos e daqueles que possuem a imunidade comprometida, o Poder Público deve reforçar a proteção desse grupo. Assim, será garantida a redução dos riscos à saúde da população e o combate contra a COVID-19 terá sua efetividade aumentada.

Por tais motivos faz-se necessário o presente requerimento.

Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 06 de setembro de 2021.

Autor

  
LUCAS CORDEIRO  
Vereador

